

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de um projeto importante, pois visa a realização de ações voltadas à cultura e ao esporte, que serão de grande benefício para a comunidade, mas que para tal, falta o espaço físico e por essas razões, estamos solicitando ao Poder Público, na pessoa do ilustre Prefeito Municipal, que analise a possibilidade de ceder aquele espaço, em regime de comodato, para tais finalidades.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(lajá)

Vereador-PR

Membro da Comissão de Economia e Finanças



APROVADO
EM SESSÃO 10/05/11

Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Ano 2011
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 383, Liv. 2, Fls. 98 Em 10/05/11
às 20:05 hs.

Assinatura do Funcionário

Projeto de Lei
Projeto de Decreto do Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
 Indicação
Moção de
Emenda

N.º 210 /2011

Autor: Vereador JOÃO CARLOS SOUSA ABREU (Jajá)-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade ceder, por comodato, a estrutura física da antiga sede da Associação Barra-garcense dos Cegos, ao Instituto de Culturas Esportes e Artes Alternativas –ICEAA, para o desenvolvimento do projeto REUNA. (doc. anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 10 de maio de 2011.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador PR

Membro da Comissão de Economia e Finanças